

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA PRESIDENTE DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA		
TRIBUNAL PLENO (Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha- Presidente Des. Emani Barreira Porto Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. João de Deus Barros Bringel Des. Huguette Braquehais Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueiredo Frota Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Mariza Magalhães Pinheiro Des. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro - Secretário Geral	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às segundas e últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas) Des. Emani Barreira Porto -Presidente Des. João de Deus Barros Bringel Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às segundas e últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas) Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Huguette Braquehais Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueiredo Frota Des. Mariza Magalhães Pinheiro Des. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária
	1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Emani Barreira Porto - Presidente Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Juliana Cardoso Lima- Secretária	1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. Mariza Magalhães Pinheiro Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário
	2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente Des. Gizela Nunes da Costa Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Gergliane de Aguiar Costa Freitas - Secretária	2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Huguette Braquehais - Presidente Des. João Byron de Figueiredo Frota Des. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária
	3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente Des. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Celso Albuquerque Macêdo Mônica Braun Cabral - Secretária	
	4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas) Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente Des. Maria Iracema do Vale Holanda Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária	

PORTARIA Nº 719/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de QUIXADÁ-CE, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00889 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 748/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2008.0015.0001-1,

R E S O L V E designar o Dr. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para funcionar nos autos nº 2005.0025.4467-0, Ação de Indenização por Danos Matérias e Morais, ajuizada por Rosa Maria Rua contra Mona Lisa Moreira de Araújo, em trâmite na Comarca de Beberibe face à suspeição do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de maio de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2005.0024.9774-5 (54/2005), bem como com a homologação do Concurso Público para provimento de vagas do Cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância do Estado do Ceará,

RESOLVE nomear TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS para exercer o cargo de JUIZ SUBSTITUTO da Comarca de JATI, de 1ª Entrância, vago com a remoção do Dr. David Fortuna da Mata, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 139 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código da Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), em virtude de sua aprovação em 59º (quinguentésimo nono) lugar na classificação geral no Concurso Público de provas e títulos para ingresso na Magistratura promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, desconsiderando-se os aprovados "sub judice" sem sentença transitada em julgado, conforme Edital nº 138/2005, de 7 de outubro de 2005, publicado no Diário da Justiça de 11 de outubro de 2005, devidamente homologado em 12 de janeiro de 2006 na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nº 01/2006-TJ. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE